



*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*

CÂMARA MUNICIPAL  
Fls N° 025  
ALTO PARAÍSO RO

---

## **Habilitação da empresa vencedora**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.077.347/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FARONI &amp; SANTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA E ADMINISTRADORA ALFA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.12-3-00 - Edição de jornais</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>7.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JK</b>	NÚMERO <b>2056</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>
----------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>76.873-494</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 04</b>	MUNICÍPIO <b>ARIQUEMES</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>isangela_cabral_ro@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(69) 3535-5256/ (69) 3535-5210</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **11:44:15** (data e hora de Brasília).

**FARONI & SANTOS LTDA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Fis N° 077  
ALTO PARAÍSO RO

**ANGELO ROBERTO FARONI**, brasileiro, natural de São Gabriel da Palha/ES, casado em regime parcial de bens, nascido em 15/02/1967, empresário, inscrito no CPF/MF nº 862.091.407-34, portador do RG nº 660.700 SSP/ES, com domicílio e residência à Rua Jandaia, 1708, Bairro Setor 02, nesta cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 78932-225 e

**GREICE VALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ariquemes/RO, casado em regime parcial de bens, nascido em 15/07/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 603.942.182-72, portador do Documento de Identidade RG nº 616.762 SSP/RO, com domicílio e residência à Rua Perimental Leste, 1518, Bairro Parque das Gemas, nesta cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76875-846, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **FARONI & SANTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Av. JK, 2056, Sala 01-A, Setor 04, nesta cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76873-494.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 5.000 quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>QTDE. DE QUOTAS</b>	<b>VLR DAS QUOTAS (R\$)</b>
ANGELO ROBERTO FARONI	2.500	25.000,00
GREICE VALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2.500	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

- 58298/00 – EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
- 58115/00 – EDIÇÃO DE LIVROS;
- 58123/00 – EDIÇÃO DE JORNAIS;
- 58131/00 – EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 58191/00 – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
- 58212/00 – EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;
- 58221/00 – EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS;
- 58239/00 – EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS;
- 42995/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 73203/00 – PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;
- 77390/03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 82199/01 – FOTOCOPIAS;
- 32990/04 – FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
- 17419/01 – FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS;

- 18113/01 – IMPRESSÃO DE JORNAIS;
- 17494/00 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO;
- 18113/02 – IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS;
- 18121/00 – IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA;
- 18130/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 18229/00 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS;
- 73114/00 – AGENCIAS DE PUBLICIDADE;
- 93191/01 – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 42111/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Ariquemes, Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

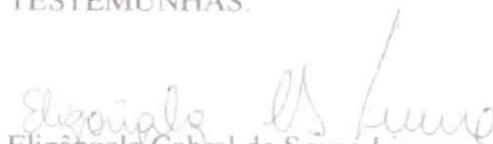
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Ariquemes-RO, 19 de Agosto de 2009.

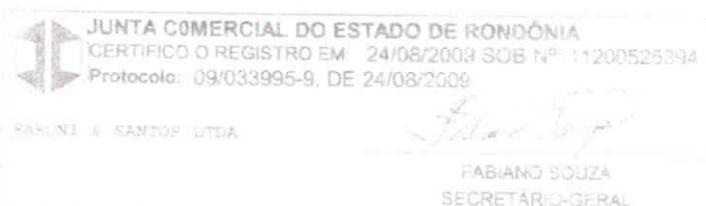
  
ANGELO ROBERTO FARONI

  
GREICE VALDO RODRIGUES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

  
Elizângela Cabral de Souza Lima  
RG: 463.584 SSP/RO  
CPF: 591.564.062-15

  
Marilza Guimarães Neto Daveli  
RG: 729.900 SSP/RO  
CPF: 683.037.502-91





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARONI & SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.077.347/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:26:54 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **F604.CA4D.7F36.B406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20215300441847**  
Código de Controle: **300441847**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **11077347000159**  
Nome ou Razão Social: **FARONI & SANTOS LTDA ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Emitida em.: **08/12/2021 10:43:51**  
Validade....: **08/03/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**  
**PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL - ARIQUEMES  
CNPJ: 04.104.816/0001-16



**Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte**

Código de Cadastro

**000075528**

Contribuinte

**FARONI & SANTOS LTDA-ME**

Logradouro

**AV. JUSCELINO KUBITSCHK**

Bairro

**SETOR 04**

Cidade

**ARIQUEMES**

CPF/CNPJ

**11.077.347/0001-59**

Número

**2056**

Complemento

**SALA 01-A**

CEP

**76873494**

UF

**RO**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 12:45:36 do dia 08/12/2021

Válida até 07/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número 0FB8D944B95EDEC6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.077.347/0001-59  
**Razão Social:** FARONI E SANTOS LTDA ME  
**Endereço:** AV JUSCELINO KUBITSCHEK 2056 / SETOR 04 / ARIQUEMES / RO /  
76873-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2021 a 21/12/2021

**Certificação Número:** 2021112201365917863055

Informação obtida em 08/12/2021 11:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARONI & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.077.347/0001-59

Certidão n°: 56308234/2021

Expedição: 08/12/2021, às 11:47:15

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARONI & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.077.347/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.